

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 771

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7712026799**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /001-2026/SOCIAL	1
LEI /002-2026/SOCIAL	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **Resolução CMAS N°. 001/2026, de 22 de janeiro de 2026.**

#### **Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO de 2026-2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Federal n° 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela a Lei n° 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; pela Lei Municipal n° 250, de 20 de setembro de 2010 (criação do FMAS) e pela Lei Municipal n° 251, de 20 de setembro de 2010 (criação do CMAS) de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária de 27 de outubro de 2018 e considerando:

a necessidade de planejamento das ações da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

que o Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento fundamental de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

que o referido Plano foi aprovado, analisado e discutido em reunião ordinária/extraordinária do CMAS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029**, que estabelece diretrizes, objetivos, metas, ações e

estratégias para a execução da Política de Assistência Social no município, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º** O Plano Aprovado passa a orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações da Assistência Social no período de 2026 a 2029.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Bom Jesus do Tocantins/TO, 22 de janeiro de 2026.

**Coraci Ferreira Rodrigues**

Presidenta do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal n°. 251/2010

Avenida Tocantins - Centro - Fone: (63) 3483-1305

#### **Resolução CMAS N°. 002/2026, de 22 de janeiro de 2026.**

#### **Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Piso Tocantinense de Assistência Social- Benefícios Eventuais ano de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Federal n° 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela a Lei n° 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; pela Lei Municipal n° 250, de 20 de setembro de 2010 (criação do FMAS) e pela Lei Municipal n° 251, de 20 de setembro de 2010 (criação do CMAS) de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária de 27 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais, referente ao Piso Tocantinense de Assistência Social - PTAS, do exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n° 8.742/1993), pela legislação municipal vigente e demais normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o controle social sobre a execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à execução dos Benefícios Eventuais financiados com recursos do Piso Tocantinense de Assistência Social - PTAS, no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a análise técnica e a apreciação dos documentos comprobatórios pelo plenário deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada em 22 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais, referente aos recursos do Piso Tocantinense de Assistência Social - PTAS, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, no exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Reconhecer que a execução dos recursos ocorreu em conformidade com as normativas vigentes, atendendo aos princípios da legalidade, transparência e controle social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Bom Jesus do Tocantins/TO, 22 de janeiro de 2026.**

**Coraci Ferreira Rodrigues**

Presidenta do CMAS

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

